



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 39/2022/ PJ

Bom Despacho, 03 de Maio de 2022

À responsável pelo setor de contabilidade
Servidora Tânia Aparecida Pereira

Assunto: Análise técnica-contábil do projeto de lei ordinária nº 42 de iniciativa do Poder Executivo

Prezada analista contábil,

Considerando que o PL 42/2022 tem como objeto alterações em dispositivos da lei municipal 2349/2013 que acarretarão eventuais futuros impactos financeiros orçamentários em âmbito municipal (criação de despesa).

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira do PL acima elencado.

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar